



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024
VALIDADE 12 (DOZE) MESES

O **MUNICÍPIO DE CAMAMU**, sediado na Praça Dr. Pirajá da Silva, 275 – Centro – Camamu – Bahia - CEP: 45445-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.753.306/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Enoc Souza Silva, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto nº 10.520, de 17 de julho de 2002, integrantes do presente ajuste, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da Proposta apresentada, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para futura aquisição de gêneros alimentícios para atendimento as demandas das diversas Secretarias pertencentes a esta Administração, de acordo as condições e especificações constantes no Termo de Referência e demais disposições fixadas no Edital e seus Anexos, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela empresa **CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU**, inscrita no CNPJ nº. 06.322.666/0001-42, estabelecida na Rua Ladeira do Conselho, 23 Centro – Camamu - BA, CEP – 45.445-000, contato: **Telefone:** (73) 3255-2536, **Whatsapp :** (73) 98811-6679, **E-mail :** aldocamamu@hotmail.com neste ato representado pelo Sr. Clodoaldo Souza Bomfim, inscrito no CPF n.º 930.755.535-49, classificada em primeiro lugar para os itens abaixo discriminados, observadas as condições do Edital que rege o **Pregão Eletrônico nº 024PESRP/2023:**

LOTE 02 - CARNES E EMBUTIDOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNT	V.UNI	V.TOTAL	MARCA
01	Bacon, embalado a vácuo, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg	750	19,00	R\$ 14.250,00	Seara
02	Carne bovina, acém, resfriada, sem osso, deverá estar isenta de tecidos inferiores como: cartilagem, gordura parcial, nervos, tendões e coágulos. Apresentar Aspecto, cor, cheiro e sabor próprio.	Kg	1250	29,00	R\$ 36.250,00	Jbs
03	Carne bovina moída, de primeira qualidade (alcatra, chã de dentro, coxão mole, patinho), sem osso,deverá estar isenta de tecidos inferiores como: cartilagem, gordura parcial, nervos, tendões e coágulos.Apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprio Embalagem contendo 1kg.	Kg	3000	17,60	R\$ 52.800,00	Campo gado
04	Carne de sol, de primeira qualidade sem osso, deverá estar isenta de tecidos inferiores como cartilagem, gordura parcial, nervos, tendões e coágulos.Apresentar aspectos, cor, cheiros e sabor próprio.	Kg	1600	35,00	R\$ 56.000,00	Jbs
05	Carne bovina, charqueada, dianteiro.	Kg	1500	39,00	R\$ 58.500,00	Jbs
06	Carne bovina, musculo, resfriada, sem osso, deverá estar isenta de tecidos inferiores como: cartilagem, gordura parcial, nervos, tendões e coágulos. Apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprio.	Kg	2000	25,00	R\$ 50.000,00	Jbs



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

07	Coxa e sobrecoxa, de frango, a granel, Congelado. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa n.304 de 22/04/96 e N.145 de 22/04/98, da resolução da anvisa n.105 de 19/05/99, da lei municipal / vigilância sanitária n.5504/99 e resolução rdc n. 13 de 02/01/2001.	Kg	3500	13,00	R\$ 45.500,00	Jbs
08	Frango congelado inteiro, sem tempero, Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da anvisa n.105 de 19/05/99 e da lei municipal / vigilância sanitária n.5504/99.	Kg	750	9,00	R\$ 6.750,00	Avigran
09	Figado, bovino, inteiro, congelado. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da anvisa n.105 de 19/05/99e da lei municipal / vigilância sanitária n.5504/99.	Kg	400	13,00	R\$ 5.200,00	Jbs
10	Carne bovina mocotó (patas do boi), resfriada, embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente	Kg	750	15,00	R\$ 11.250,00	Jbs
11	Carne bovina bucho (estômago do boi) .resfriada, embalagem em filme pvc ou em saco plástico transparente	Kg	750	14,00	R\$ 10.500,00	Jbs
12	Carne suína tipo costela, defumada, Embalagem em filme pvc transparenteou saco plástico	Kg	750	25,00	R\$ 18.750,00	Pif paf
13	Carne suína - tipo costela, em peça, Congelada, com osso, acondicionada em saco plastico transparente, atoxico.	Kg	750	15,00	R\$ 11.250,00	Jbs
14	Filé de peito de frango, bandeja com 1 kg, sem osso, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da anvisa n.105 de 19/05/99, da lei municipal / vigilância sanitária n.5504/99 e resolução rdc n. 13 de 02/01/2001.	Bandeja	3000	18,70	R\$ 56.100,00	Avigran
15	Filé, de peixe, congelado, embalagem de 1 kg saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da anvisa n.105 de 19/05/99 e da lei municipal / Vigilância sanitária n.5504/99.	Kg	750	22,00	R\$ 16.500,00	Ouro branco



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

16	Língua defumada_ carne bovina suína defumada, água, amido, proteína de soja, sal flavorizante, aromas, naturais especialistas, conservadores nitrito e nitrato de sódio estabilizante (polifosfato de sódio, alho, realçador de sabor, glutamato, monossódio e corante natural de urucum). Apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionada em embalagem plástica, transparente, resistente ao consumo, em embalagem de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	1500	26,00	R\$ 39.000,00	Seara
17	Linguiça calabresa de frango, tipo frescal, De primeira qualidade, sem ossos, limpa, pouca gordura, resfriadas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, Padronizadas e lacradas.	Kg	350	19,00	R\$ 6.650,00	Seara
18	Peixe em posta, corvina, congelado, Embalagem de 1 kg saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da anvisa n.105 de 19/05/99 e da lei municipal / vigilância sanitária n.5504/99.	Kg	750	25,00	R\$ 18.750,00	Peixe vivo
19	Peito, de frango, com osso, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da anvisa n.105 de 19/05/99, da lei municipal / vigilância sanitária n.5504/99 e resolução rdc n. 13 De 02/01/2001.	Kg	1200	10,49	R\$ 12.588,00	Avigran
20	Peru, inteiro de primeira qualidade, congelado, com baixo teor de gordura, contendo identificação do produto, do fabricante, peso entre 4,6kg e 6kg, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da resolução da Anvisa n° 105 de 19/05/99, da lei municipal/vigilância	Kg	20	39,00	R\$ 780,00	Seara



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

21	Toucinho, suíno. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marca e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa n.304de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da anvisa n.105 de 19/05/99 e da lei municipal / Vigilância sanitária n.5504/99.	Kg	200	8,16	R\$ 1.632,00	Seara
VALOR GLOBAL R\$ 529.000,00 (QUINHENTOS E VINTE NOVE MIL REAIS)						

LOTE 03 - PÃES						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNT	V.UNI	V.TOTAL	MARCA
01	PAO de sal, francês. Unidade de 50g de acordo com as normas e ou Resolução da ANVISA/MS	UND	20000	R\$ 0,99	R\$ 19.800,00	Q'delicia
02	PAO de milho, Unidade de 50g de acordo com as normas e ou Resolução da ANVISA/MS	UND	10000	R\$ 0,90	R\$ 9.000,00	Q'delicia
03	PÃO PARA CACHORRO QUENTE, produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, sal e água, podendo conter outras substâncias alimentícias. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega, pesando 50g. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro.	UND	20000	R\$ 0,90	R\$ 18.000,00	Q'delicia
04	PAO, para hambúrguer, com no mínimo 50 g, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	7500	R\$ 0,99	R\$ 7.425,00	Q'delicia
	PÃO DE FORMA, 100% INTEGRAL, bem acondicionado, assado ao ponto. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote.	PCT	150	R\$ 5,50	R\$ 825,00	divino
05	PAO de forma tradicional - pacote com 19 fatias	UND	300	R\$ 9,30	R\$ 2.790,00	divino
06	PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS E UVA PASSAS. De 1º qualidade, embalados em caixas adequadas, embalagem primaria plástica, hermeticamente fechada e atóxica. Deve obedecer ao Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados. Tabela Nutricional, e que devem estar embalados de forma que atenda os padrões mínimos. PRAZO DE VALIDADE MINIMA 90 DIAS NA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM CAIXA, CONTENDO 500 GRAMAS.	UND	3000	R\$ 12,78	R\$ 38.340,00	divino



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

07	CHOCOTONE COM GOTAS DE CHOCOLATE. De 1° qualidade, embalados em caixas adequadas, embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica. Deve obedecer ao Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados. Tabela Nutricional, e que devem estar embalados de forma que atenda os padrões mínimos. PRAZO DE VALIDADE MINIMA 90 DIAS NA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 500GRAMAS.	UND	1000	R\$ 12,82	R\$ 12.820,00	divino
VALOR GLOBAL R\$ 109.000,00 (CENTO E NOVE MIL REAIS)						

LOTE 04 - VERDURAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNT	V.UNI	V.TOTAL	MARCA
01	ABOBORA de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitose larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	3750	R\$ 2,95	R\$ 11.062,50	in natura
02	ABOBRINHA, de primeira, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco. Tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	300	R\$ 5,27	R\$ 1.581,00	in natura
03	AÇAFRÃO, embalagem, contendo 50g com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	50	R\$ 2,58	R\$ 129,00	rico
04	ALHO, de primeira. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquida. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	350	R\$ 23,63	R\$ 8.270,50	nobre
05	AIPIM, raiz carnuda, grossa, descascada, congelada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos, ausência de parasitas sujidades, larvas e corpos estranhos e de qualidade.	KG	750	R\$ 7,17	R\$ 5.377,50	in natura
06	ALFACE de primeira, crespa, em pé, in natura, verde brilhante.	MAÇO	600	R\$ 4,21	R\$ 2.526,00	in natura
07	ABACAXI, in natura, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	UND	1250	R\$ 5,14	R\$ 6.425,00	in natura
08	AMENDOIM, cru com Pele, pacote com 500g. Constituído de grãos inteiros, sãos, limpos e de primeira qualidade, tipo: 1, com pele.	PC	40	R\$ 8,96	R\$ 358,40	rico
09	AMENDOIM, de primeira, c/ casca, VERDE apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e	KG	2500	R\$ 15,05	R\$ 37.625,00	in natura



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

	larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
10	BATATA DOCE, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	750	R\$ 5,95	R\$ 4.462,50	in natura
11	BATATINHA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	1200	R\$ 5,66	R\$ 6.792,00	in natura
12	BETERRABA, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitose larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	600	R\$ 5,46	R\$ 3.276,00	in natura
13	BANANA DA PRATA, de primeira, tamanho de médio a grande, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Maturação natural.	KG	100	R\$ 5,99	R\$ 599,00	in natura
14	BANANA DA TERRA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	DZ	750	R\$ 10,18	R\$ 7.635,00	in natura
15	CEBOLINHA, de primeira, molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	MAÇO	300	R\$ 2,89	R\$ 867,00	in natura
16	CENOURA DE PRIMEIRA, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	1600	R\$ 5,07	R\$ 8.112,00	in natura
17	CHUCHU DE PRIMEIRA, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitose larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	750	R\$ 5,48	R\$ 4.110,00	in natura
18	COENTRO LARGO.	MAÇO	1000	R\$ 3,35	R\$ 3.350,00	in natura



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

19	CEBOLA de primeira, branca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitose larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	2500	R\$ 5,08	R\$ 12.700,00	in natura
20	CEBOLA, de primeira, tipo roxa, apresentando grau dematuração tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitose larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1200	R\$ 6,11	R\$ 7.332,00	in natura
21	COENTRO, de primeira, em molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	MÇ	1600	R\$ 4,69	\$ 7.504,00	in natura
22	COUVE de primeira, in natura.	MÇ	1000	R\$ 6,56	R\$ 6.560,00	in natura
23	Coco seco. IN NATURA	UND	2000	R\$ 2,86	R\$ 5.720,00	in natura
24	HORTELÃ - as folhas devem ser frescas de cor verdeescura, sem áreas amareladas ou pontos escuros.	MÇ	100	R\$ 4,27	R\$ 427,00	in natura
25	INHAME, produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações e cortes. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto Livres de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpabrancia ou amarelada e de aspecto fresco.	KG	400	R\$ 6,08	R\$ 2.432,00	in natura
26	LARANJA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	5000	R\$ 6,15	R\$ 30.750,00	in natura
27	LIMAO, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitose larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	2000	R\$ 5,18	R\$ 10.360,00	in natura
28	MAÇÃ VERMELHA, de primeira qualidade, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho.	KG	5000	R\$ 12,55	R\$ 62.750,00	fischer
29	MARACUJA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1200	R\$ 8,17	R\$ 9.804,00	in natura



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

30	MELANCIA, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitose larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNA.	KG	9000	R\$ 4,17	R\$ 37.530,00	in natura
31	MAMÃO FORMOSA - de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação.	KG	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00	in natura
32	MELÃO, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitose larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	900	R\$ 4,95	R\$ 4.455,00	in natura
33	MILHO, in natura, verde, em espiga, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos, larvas, de acordo c/ a Resolução 12/78 da CNNPA.	ESPIGAS	1200	R\$ 6,54	R\$ 7.848,00	in natura
34	PEPINO, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitose larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1100	R\$ 4,40	R\$ 4.840,00	in natura
35	PIMENTA, malagueta fresca sem sinais de apodrecimento.	KG	20	R\$ 7,83	R\$ 156,60	in natura
36	PIMENTAO, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitose larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	1200	R\$ 4,85	R\$ 5.820,00	in natura
37	QUIABO, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitose larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	LKG	1000	R\$ 6,10	R\$ 6.100,00	in natura
38	SALSINHA, as folhas devem ser frescas de cor verde, sem áreas amareladas ou pontos escuros. Deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	MAÇO	300	R\$ 3,82	R\$ 1.146,00	in natura
39	REPOLHO, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitose larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	900	R\$ 5,83	R\$ 5.247,00	in natura



40	TOMATE, de primeira distribuída em pacote de 1 kg, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	KG	7000	R\$ 8,18	R\$ 57.260,00	in natura
VALOR GLOBAL R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)						

CLÁUSULA I – DOS PRAZOS E PREÇOS:

- 1.1. O fornecimento será realizado de forma parcelada conforme Ordem de Fornecimento, disciplinados no anexo I do edital, contados da data de recebimento da Solicitação.
- 1.2. A presente Ata tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.
- 1.3. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.
- 1.4. A empresa detentora do registro assume o compromisso de fornecer o produto solicitado na quantidade definida no pedido a ser emitido pelo Município de Camamu/BA, pelo preço registrado e nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.
- 1.5. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa detentora deverá, a cada fatura emitida, comprovar sua regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fazendas Municipal, Estadual e Federal e ainda perante a Justiça do Trabalho, bem como da Vigilância Sanitária.

CLÁUSULA II – DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Município de Camamu por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666/93.
- 2.2. A existência de Preços Registrados, não obriga o Município a firmar as contratações que eles poderão advir.
- 2.3. Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores/prestadores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.
- 2.4. Observados os critérios e condições estabelecidos no edital, o Município poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que as razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua fornecimento compatível com o solicitado pelo Município, observado às condições do edital e o Preço Registrado.
- 2.5. A fiscalização será exercida pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA III – DA ENTREGA:

- 3.1. A entrega dos bens se dará conforme disposições Anexo I do Edital.
- 3.2. Caso os bens não correspondam ao exigido pelo edital, o prestador deverá providenciar no prazo de 03 (três) dias a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no edital e na Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA IV – DAS SANÇÕES:

4.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto a Administração poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor do contrato, por dia de atraso na execução e/ou fornecimento/serviço, até o 20º (vigésimo) dia;
- c) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, pelo atraso no fornecimento e/ou execução, facultada a rescisão contratual, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

4.2. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita à multa tratada nesta Cláusula:

- a) pela recusa injustificada de receber a Nota de Empenho e assinar o Contrato;
- b) pelo atraso na prestação do serviço, em relação ao prazo proposto e aceito; e
- c) pela não prestação do serviço, caracterizando-se a falta se não efetivar dentro do prazo proposto e aceito.

4.3. A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso do na prestação do serviço for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração da Prefeitura Municipal de Camamu que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA V – DA RESCISÃO:

5.1. A inexecução total ou parcial enseja a rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

5.2. Caso a Contratante não se utilize da prerrogativa de rescindir a Ata de Registro de Preços a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das Faturas, até que a Contratada cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no edital e na Lei nº 8.666/93.

5.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas no Artigo 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. O Registro de Preços do fornecedor poderá ser cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

I – Pelo Município:

- a) O prestador não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;
- b) O prestador der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- c) Os Preços Registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;



d) Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do Inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

II – Pelo prestador, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

6.2. O cancelamento será precedido de Processo Administrativo a ser examinado pelo Município, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

6.3. A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do Registro de Preços, não desobriga do fornecimento dos produtos e/ou execução, até a decisão do Município, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrente deste Contrato correrão, à conta dos recursos consignados para o exercício de 2024, sob a seguinte classificação: Unidade: 03.01 / 05.01 / 07.01 / 08.01 / 11.01 - Projeto/Atividade: 2005 / 1027 / 2012 / 2013 / 2023 / 2029 / 2020 / 2021 / 2030 / 2035 / 2036 / 2038 / 2044 / 2089 / 2077 / 2045 / 2083 / 1026 / 1032; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 / 44.90.51.00 Fonte: 1500 / 1550 / 1707 / 1540 / 1543 / 1750 / 1404 / 1705 / 1706 / 1708 / 1709 / 1573 / 1635 / 1661 / 1660 / 1600.

7.1. Havendo necessidade, e com a devida autorização poderão ser utilizados Recursos Orçamentários de quaisquer Secretarias Municipais.

CLÁUSULA VIII – DO FORO:

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Camamu/BA para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Camamu – BA, 31 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU/BA
ENOC SOUZA SILVA
Contratante

CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU

CNPJ Nº 06.322.666/0001-42

Endereço: Rua Ladeira do Conselho, 23 Centro – Camamu - BA

Representante: Clodoaldo Souza Bomfim

RG nº 63.623.32 – SSP/BA

CPF/MF nº 930.755.535-49

CONTRATADA